



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

COMISSÃO DE NOMENCLATURA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE SALTO, PARA O QUADRIÊNIO 2.020 A 2.023, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 08/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020 E PORTARIA Nº 03/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2.023

LAVRATURA DA 2ª ATA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2.024. SECRETÁRIO – ENIO PADOVANI JÚNIOR

Às 09hs do dia 15 de março de 2.024, na sala de Reuniões da Comissão de Nomenclatura e Próprios Municipais, nas dependências da Câmara da Estância Turística de Salto, reuniram-se os membros desta Comissão, Senhores João Carlos Ratti, Presidente, Eduardo Cesar Antonelli Meneguini, Monique Rodrigues de Oliveira, Rubens Ronaldo Milioni, Membros e Enio Padovani Júnior – Secretário; com a finalidade de analisar a solicitação contida no ofício nº 087/2.024, de autoria da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, que solicita a correção da grafia da Rua 01 e Rua 14 do loteamento “Jardim do Ipês”; a solicitação contida ofício nº 18/2.023 de autoria **Vereador Antônio Cordeiro dos Santos**, que solicita denominação da praça localizada na Rua Amador Bueno com a Rua Padre Oliveira Rolim, no Jardim Santa Cruz como “Praça Maria Aparecida Batista Pereira”; a solicitação contida no ofício nº 124/2.024, de autoria do **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Laerte Sonsin Júnior**, que solicita a denominação do espaço localizado no piso superior do Memorial do Rio Tietê como “Maria Aparecida Giuzio Meira de Souza – Dona Cidinha”; a solicitação contida no ofício nº 090/2.024, de autoria do **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Laerte Sonsin Júnior**, que solicita a denominação da Arena de Bochas, localizada na Rua Guanabara S/N, no Jardim Maria José, como “Paulo Antunes”; ofício nº 074/2.024, de autoria da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, que solicita a correção da denominação do loteamento “Residencial Ítalo Fabri” que foi erroneamente denominada pela lei municipal nº 2.678/06, como “Jardim Saltense II”; a solicitação contida no ofício nº 09/2.024, de autoria da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, que solicita a denominação das vias do “Residencial Cata-Vento; reunida a Comissão, passou se a análise da solicitação contida no ofício nº 087/2.024, de autoria da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, que solicita a correção da grafia da Rua 01 e Rua 14 do



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

loteamento “Jardim do Ipês **01/2.024**, assim, a Comissão, revendo os documentos arquivados nesta Casa de Leis, constatou-se erro na grafia dos referidos nomes e **acatou a solicitação** contida no referido ofício, para corrigir a grafia da Rua 01 para “**Oswaldo Palma**” e da Rua 14 como “**Zuardo Santa Rosa**”; em seguida a Comissão avaliou a solicitação contida ofício nº **18/2.023 de autoria Vereador Antônio Cordeiro dos Santos**, que solicita denominação da praça localizada na Rua Amador Bueno com a Rua Padre Oliveira Rolim, no Jardim Santa Cruz como “**Praça Maria Aparecida Batista Pereira**”, e a sugestão do Nobre Vereador foi **acatada pela Comissão** que entendeu justa a homenagem por tratar-se de cidadã prestante, conforme biografia anexa; após, foi analisada a solicitação contida no ofício nº **124/2.024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Laerte Sonsin Júnior**, que solicita a denominação do espaço localizado no piso superior do Memorial do Rio Tietê como “**Maria Aparecida Giuzio Meira de Souza – Dona Cidinha**”, o que foi **rejeitada pela Comissão**, em face da grandiosidade do local escolhido para a homenagem, marco da cidade de Salto, ficando, assim, a sugestão do nome contida no ofício retro, arquivada no banco de nomes desta Comissão; em seguida foi analisada a solicitação contida no ofício nº **090/2.024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Laerte Sonsin Júnior**, que solicita a denominação da Arena de Bochas, localizada na Rua Guanabara S/N, no Jardim Maria José, como “**Paulo Antunes**”, o que foi **rejeitada pela Comissão**, que entendeu ser mais adequada a indicação de um saltense nato para o local, uma vez este se encontra na região central da cidade, devendo o nome sugerido ficar arquivado no banco de nomes desta Comissão; após, foi analisada a solicitação contida no ofício nº **074/2.024, de autoria da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, que solicita a **correção** da denominação do loteamento “**Residencial Ítalo Fabri**” que foi erroneamente denominada pela lei municipal nº 2.678/06, como “**Jardim Saltense II**”, conforme documentos que instruem o ofício e que após análise, foi **acatada pela Comissão, determinando sua correção**; por fim foi analisado a solicitação contida no ofício nº **09/2.024, de autoria da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, que solicita a denominação das vias do “**Residencial Cata-Vento**”; debatidos os nomes pela Comissão, deliberou-se por homenagear comerciantes saltenses, ficando assim



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

denominadas as vias do loteamento “Residencial Cata-Vento”: Rua 01 – Rua **Júlio Marangone** (Comerciante); Rua 02 – Rua **José Galdino Bravo** (Comerciante); Rua 03 – Rua **Indalécio Scallet** (Comerciante); Rua 04 – Rua **David Galafassi** (Comerciante); Rua 05 – Rua **Altino Sombini** (Comerciante); Rua 06 – Rua **João da Cruz Leite** (“Caju” Comerciante); Rua 07 – Rua **Isaura Sakanoue** (Comerciante); Rua 08 – Rua **Antônio Maradini** (Comerciante); Nada mais havendo a ser tratado, às 10h30hs encerrou-se a presente reunião, encaminhando-se a presente Ata para a Mesa Diretora da Câmara da Estância Turística de Salto para elaboração do respectivo Projeto de Lei. Do que houve para constar, eu *Enio Padovani* (Enio Padovani Júnior), Secretário, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão.


JOÃO CARLOS RATTI - PRESIDENTE


EDUARDO CESAR ANTONELLI MENEGUINI - MEMBRO


MONIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA - MEMBRO


RUBENS RONALDO MILIONI - MEMBRO


ENIO PADOVANI JÚNIOR - SECRETÁRIO

Ofício 074/2024

De: Monique O. - SDU-DUS-CER

Para: COMISSÃO DE NOMENCLATURA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS E DE PROPRIOS MUNICIPAIS DE S

Data: 27/02/2024 às 11:37:29

Setores envolvidos:

SDU-DUS-CER

CORREÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOTEAMENTO**A COMISSÃO DE NOMENCLATURA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE SALTO**

Senhor Presidente,

Encaminho os documentos em anexo para alteração da denominação do loteamento na Lei Municipal 2.678 / 2.006 - JARDIM SALTENSE II PARA RESIDENCIAL ITALO FABBRI.

No ensejo apresento meus votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexo (s): - Certidão emitida pelo processo nº 123/2024;

- Pedido de alteração de denominação do loteamento feita no processo de aprovação nº 5.669 / 2.004.

MONIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Anexos:

Certidao_Processo_123_2024.pdf

pedido_de_alteracao_de_denominacao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0408-9250-8AD7-2A86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MONIQUE RODRIGUES OLIVEIRA (CPF 386.XXX.XXX-12) em 27/02/2024 11:38:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/0408-9250-8AD7-2A86>

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO CIVIL SALTO S/A, empresa com sede neste município, na Rua Monsenhor Couto nº 471, Sala 2, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.257.296/0001-81, proprietária de parte da gleba transcrita no Registro de Imóveis local sob nº 2.905, identificada no Cadastro Municipal sob o nº 01.07.521.0040.001, com área total de 21.237,58 m², na qual foi projetado o loteamento denominado "JARDIM SALTENSE II", **REQUER** a sua aprovação, juntando, para tanto, os documentos exigidos pela legislação em vigor.

REQUER, ainda, a oficialização do loteamento sob a denominação de "RESIDENCIAL ITALO FABBRI", em homenagem àquela tradicional família saltense.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Estância Turística de Salto (SP), 20 de dezembro de 2004

**PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E
CONSTRUÇÃO CIVIL SALTO S/A**
Paulo Roberto Marques
Administrador

Ref.: 052/2004 wo



Salto, 26 de fevereiro de 2.024.

CERTIDÃO

Monique Rodrigues de Oliveira, diretora de divisão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura da Estância Turística de Salto, **CERTIFICA**, para os devidos fins, no uso de suas atribuições legais, atendendo à solicitação de **FABIO ROBERTO DE CARVALHO, CPF 274.167.188-56**, através do processo administrativo protocolado sob nº 123 / 2.024 que:

1. O imóvel de inscrição cadastral imobiliária **01.07.0478.0520.0001**, está localizado na **RUA ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS, NUMERO 30, LOTE 19 DA QUADRA C – RESIDENCIAL ITALO FABBRI**;

2. A aprovação do loteamento, através do processo administrativo protocolado sob nº 5.669 / 2.004, se iniciou com a denominação de **JARDIM SALTENSE II**, porem no curso do processo a denominação do loteamento foi alterada para **RESIDENCIAL ITALO FABBRI**, denominação esta que consta no decreto de aprovação e no registro do loteamento junto ao cartório;

3. A **RUA 03** do loteamento denominado **RESIDENCIAL ITALO FABBRI** passou a denominar-se **RUA ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS** através da Lei Municipal 2.678 / 2.005;

4. Por lapso constou a denominação como **JARDIM SALTENSE II** no projeto aprovado e na lei de denominação das vias do loteamento;

5. A fim de reparar o erro acima mencionado será encaminhado pedido de retificação a Comissão de Nomenclatura e Logradouros Públicos e de Próprios Municipais de Salto da Lei Municipal 2.678 / 2.005.



LEI Nº 2.678/2005
(autoria da Mesa da Câmara)

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - As ruas do loteamento denominado Jardim Saltense II, passam a ter a seguinte denominação:

Rua 1 - Rua Prefeito João Batista Ferrari;

Rua 2 - Rua Orfeu Facchini, e

Rua 3 - Rua Antonio Almeida Campos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Salto
Em 06 de dezembro de 2005

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito da Estância Turística de Salto

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro Atos/Oficiais do Município.

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo



SALTO

Tudo de que posso me orgulhar

Rua 9 de Julho nº 1053 - Vila Alcega
Salto - SP - CEP 13322-000
Tel./Fax.: (11) 4602.8500
pmsgab@coi.com.br